

PARECER 836/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 12/2000

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Osvaldo Enéas, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Tamboréu, a ser comemorado anualmente no dia 25 de janeiro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/07/00.

Faria Lima - Presidente

Luiz Paschoal - Relator

Amorim

Dito Salim

Ítalo Cardoso

Miguel Colasuonno